



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – PE 3904/2024

Quarto termo aditivo ao contrato de reforma parcial do prédio Anexo I da sede do TRT12, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Litoral Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Litoral Engenharia e Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.051.611/0001-52, estabelecida na rua Patrício Farias 101, sala 611, bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88034-132, telefones (48) 3733-5299 / (48) 99117 1070, e-mail engenharia@litoralengenharia.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Junior Eloi José Eckstein**, portador da carteira de identidade nº 7.122.729-4, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.735.759-37, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado 8-10-2024, com fulcro no art. 6º, inc. XVII, da Lei 14.133/21, a fim de elastecer o prazo de execução, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A prestação dos serviços obedecerá o seguinte:

I – Do prazo de execução:

a) ficam acrescidos mais 60 (sessenta) dias ao prazo inicial de execução dos serviços;

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Junior Eloi José Eckstein
Sócio-Administrador
Litoral Engenharia e Construções Ltda.

Contrato aditivo/24PE3904d_prazo execução_Litoral_DAC



PROAD n. 3904/2024 DOC 317. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.TBML.YDBM: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

PE 3904/2024